



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 132/2024**

## **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vanessa dos Santos Pires, protocolado sob o nº 936, em 14.03.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Vanessa dos Santos Pires, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 14.03.2024 a 09.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.